



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO de LEI Nº. 012/2007, 29 de Março de 2007.

Aprovado em sessão de 02/04/07

Por unanimidade votos favoráveis.

Dispõem Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Fernando Gorgen
Presidente

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.300.000,00 (Um Milhão e Trezentos Mil Reais) destinado a atender as dotações orçamentárias do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, não previstas no orçamento inicial de 2007, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Unidade: 10 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 365 - Ensino Infantil

Programa: 0097 - Educação Básica Pública

Projeto/Atividade: 2.070 - Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica - Infantil - 60%

Elem. de Despesa:	3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 35.000,00
	3190.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 3.800,00
	3191.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 3.800,00

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Unidade: 10 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0097 - Educação Básica Pública

Projeto/Atividade: 2.071 - Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica - Fundamental - 60%

Elem. de Despesa:	3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 592.000,00
	3190.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 33.000,00
	3191.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 46.000,00

Av. Cuiabá, s/n Quadra 01 Lote 09 Setor C - Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298

e-mail: pmquerencia@vsp.com.br

CEP 78.643.000

Querência - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Unidade: 10 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0097 - Educação Básica Pública

Projeto/Atividade: 1.066 - Reforma e Ampliação de Escolas Municipais - 40%

Elem. de Despesa: 4490.51 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Unidade: 10 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 365 - Ensino Infantil

Programa: 0097 - Educação Básica Pública

Projeto/Atividade: 1.067 - Reforma e Ampliação de Creches e Pré-Escolas - 40%

Elem. de Despesa: 4490.51 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Unidade: 10 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0097 - Educação Básica Pública

Projeto/Atividade: 2.072 - Locação de Veículo para o Transporte Escolar - 40%

Elem. de Despesa: 3390.36.00 - Outros Serv.de Terc.-Pessoa Física R\$ 10.000,00

3390.39.00 - Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Unidade: 10 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0097 - Educação Básica Pública

Projeto/Atividade: 2.073 - Manutenção e Encargos do FUNDEB - Fundamental - 40%

Elem. de Despesa: 3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 252.000,00

3190.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 20.000,00

3191.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 16.000,00

3190.04.00 - Contratação por tempo determinado R\$ 1.000,00

3390.30.00 - Material de Consumo R\$ 100.000,00

3390.36.00 - Outros Serv.de Terc.-Pessoa Física R\$ 32.500,00

3390.39.00 - Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00

Av. Cuiabá, s/n Quadra 01 Lote 09 Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298

e-mail: pmquerencia@vsp.com.br

CEP 78.643.000

Querência - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Unidade: 10 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 365 - Ensino Infantil

Programa: 0097 - Educação Básica Pública

Projeto/Atividade: 2.074 - Manutenção e Encargos do FUNDEB - Infantil - 40%

Elem. de Despesa:	3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 10.500,00
	3190.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 1.200,00
	3191.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 1.200,00
	3190.04.00 - Contratação por tempo determinado	R\$ 1.000,00
	3390.30.00 - Material de Consumo	R\$ 2.000,00
	3390.36.00 - Outros Serv.de Terc.-Pessoa Física	R\$ 2.000,00
	3390.39.00 - Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
	4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação total ou parcial das dotações abaixo discriminadas:

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Unidade: 02 - Setor Pré-Escolar e Creche

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 365 - Ensino Infantil

Programa: 0039 - Expansão e Melhoria do Ensino Infantil

Projeto/Atividade: 1.029 - Aquis.Equip.Máq.Móv.e Utensílios p/Pré e Creche

Elem. de Despesa: 4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 28.000,00

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Unidade: 02 - Setor Pré-Escolar e Creche

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 365 - Ensino Infantil

Programa: 0039 - Expansão e Melhoria do Ensino Infantil

Projeto/Atividade: 2.025 - Manut.e Encargos S/Setor Pré-Escolar e Creche

Elem. de Despesa: 3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 49.000,00

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Unidade: 02 - Setor de Ensino Fundamental

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0040 - Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 1.031 - Aquis.Equip.Máq.Móv.e Utensílios p/o Ensino Fundamental

Elem. de Despesa: 4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

Av. Cuiabá, s/n Quadra 01 Lote 09 Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298

e-mail: pmquerencia@vsp.com.br

CEP 78.643.000

Querência - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Unidade: 02 - Setor de Ensino Fundamental

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0040 - Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 2.031 - Locação de Veículo para o Transporte Escolar

Elem. de Despesa:	3390.36.00 - Outros Serv.de Terc.-Pessoa Física	R\$	13.000,00
	3390.39.00 - Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Unidade: 07 - Fundef 60%

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0040 - Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 2.037 - Manutenção e Encargos com o Fundef 60%

Elem. de Despesa:	3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	592.000,00
	3190.13.00 - Obrigações Patronais	R\$	33.000,00
	3191.13.00 - Obrigações Patronais	R\$	46.000,00

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Unidade: 08 - Fundef 40%

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0040 - Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 1.041 - Aquis.Equip.Máq.Móv.e Utensílios p/o Fundef 40%

Elem. de Despesa:	4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
-------------------	---	-----	-----------

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Unidade: 08 - Fundef 40%

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0040 - Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 2.038 - Manutenção e Encargos com o Fundef 40%

Elem. de Despesa:	3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	252.000,00
	3190.13.00 - Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
	3191.13.00 - Obrigações Patronais	R\$	16.000,00
	3190.04.00 - Contratação por tempo determinado	R\$	1.000,00
	3390.30.00 - Material de Consumo	R\$	100.000,00
	3390.36.00 - Outros Serv.de Terc.-Pessoa Física	R\$	35.000,00
	3390.39.00 - Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Março de 2007.



FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência - MT, 29 de Março de 2007.

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 012/2007

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.

O Presente Projeto de Lei faz-se necessário por essa sessão ordinária para atender a uma Medida Provisória 339/2006 aprovado pela E.C 53/2006 que trata sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

É necessário a autorização para abertura de crédito adicional especial para criação de projetos não disponíveis no orçamento municipal, para dar continuidade nas funções e atividades desenvolvidas na educação de nosso município.

Portanto, conforme a exigência da medida provisória, a execução do orçamento de 2007 que trata sobre o Fundef deve ser feito o cancelamento das suas dotações, extinguindo essa unidade orçamentária e transferindo todos os recursos para uma unidade orçamentária FUNDEB, ajustando os recursos de acordo com suas finalidades.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem, e adotem tramitação no Regime de Urgência de Acordo com o Regulamento Interno desta Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,

FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL